

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de janeiro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor do Centro de Medicina Naval e que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 17/12, de 2 de abril [Despacho n.º 5047/2012, de 2 de abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril)].

16 de abril de 2012. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

205992408

#### Despacho n.º 8108/2012

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 2698/2012, de 13 de fevereiro (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24 de fevereiro), do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no diretor interino do Serviço de Saúde, Capitão-de-mar-e-guerra médico naval João Nuno da Rocha e Meneses Cordeiro, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000€;
- b) Conceder gratuitamente óculos e próteses;
- c) Autorizar a militares, militarizados e civis, com exceção de oficiais gerais, deslocamentos normais em território nacional que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço até 10 (dez) dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de dezembro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor interino do Serviço de Saúde e que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 11/12, de 2 de abril [Despacho n.º 4980/2012, de 2 de abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril)].

16 de abril de 2012. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

205992295

#### Despacho n.º 8109/2012

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 2698/2012, de 13 de fevereiro (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24 de fevereiro), do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no comandante da Escola de Tecnologias Navais, Capitão-de-mar-e-guerra António Manuel Henriques Gomes, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000€.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de setembro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo comandante da Escola de Tecnologias Navais e que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 12/12, de 2 de abril [Despacho n.º 5050/2012, de 2 de abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 73 de 12 de abril)].

16 de abril de 2012. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

205992457

#### Despacho n.º 8110/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 7415/2012 do Ministro da Defesa Nacional publicado no DR, 2.ª série, n.º 105, de 30 de maio de 2012, subdelego no Comandante Naval, vice-almirante José Alfredo Monteiro Montenegro, a competência para a outorga da alteração n.º 1 ao Memorandum of Understanding do “Nato Lynx Full Mission Trainer”.

30-05-2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

206162645

### Estado-Maior da Armada

#### Despacho (extrato) n.º 8111/2012

Por despacho de 13 de dezembro de 2011, do Contra-almirante Diretor do Serviço de Pessoal, por subdelegação do Vice-almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal:

Autorizado o regresso ao serviço efetivo de Jorge Manuel Correia Mariano, guarda de 2.ª classe da Polícia dos Estabelecimentos

de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha, que se encontrava na situação de licença ilimitada. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de maio de 2012. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *José Carlos Miguel Picoito*, capitão-de-mar-e-guerra.

206163544

### FORÇA AÉREA

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

##### Direção de Pessoal

#### Portaria n.º 241/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Oficiais TPAÁ

CAP TPAÁ RES-QPfe 040368-H, Joaquim Manuel Croca Caeiro — MOB.

Conta esta situação desde 29 de maio de 2012.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

29 de maio de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

206166177

#### Portaria n.º 242/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Oficiais PILAV

COR PILAV RES-QPfe 043546-F, Adérito Simões Henriques — MOB.

Conta esta situação desde 1 de junho de 2012.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de junho de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

206166217

#### Portaria n.º 243/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a

norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Oficiais TODCI

CAPTODCIRES-QPfe029336-K, Fernando José Coelho da Cruz — MOB.

Conta esta situação desde 1 de junho de 2012.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de junho de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

206166274

#### Portaria n.º 244/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Oficiais PILAV

COR PILAV RES-QPfe 035165-C, António Manuel Barbas Fernandes — MOB.

Conta esta situação desde 1 de junho de 2012.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de junho de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

206166266

#### Portaria n.º 245/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Oficiais TMMA

CAPTMMMA RES-QPfe 014147-L, José Maria Lopes Faria — MOB.

Conta esta situação desde 3 de junho de 2012.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de junho de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

206166314

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional,  
da Administração Interna e da Educação e Ciência

#### Despacho n.º 8112/2012

Considerando o Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2010, de 31 de março, que aplica ao ensino superior público militar o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior;

Considerando que este diploma prevê a criação do Conselho do Ensino Superior Militar, na dependência direta do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional;

Considerando que este Conselho é o órgão colegial que assegura a conceção e coordenação e acompanha a execução das políticas que, no domínio do ensino superior militar, cabem ao Ministério da Defesa Nacional;

Considerando a Portaria n.º 1110/2009, de 28 de Setembro, que estabelece as normas relativas ao funcionamento, orçamento e pessoal do Conselho do Ensino Superior Militar e fixa as condições de funcionamento das comissões especializadas ou grupos de trabalho e do Gabinete Técnico;

Considerando que a nomeação dos membros do Conselho de Ensino Superior Militar deve ser feita através de despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Educação e Ciência:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 27/2010, de 31 de março, e ainda dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 1110/2009, de 28 de setembro, são nomeados os seguintes membros do Conselho do Ensino Superior Militar:

Vice-almirante REF Álvaro Sabino Guerreiro, representante do Ministro da Defesa Nacional, que preside.

Dr. Alberto Rodrigues Coelho, representante da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

Tenente-general António Carlos Mimoso e Carvalho, representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Contra-almirante José Luís Branco Seabra de Melo, representante do Chefe do Estado-Maior da Armada.

Tenente-general Vítor Manuel Amaral Vieira, representante do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Major-general PILAV João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro, representante do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

Major-general João Manuel Peixoto Apolónia, representante do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana.

Mestre João António Camilo da Silva Atanásio, representante do Ministro da Educação e Ciência.

Prof. Doutor José Ferreira Gomes, Prof. Doutor Augusto Barata da Rocha e Prof.ª Doutora Maria Francisca Saraiva, enquanto individualidades designadas pelo Ministro da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse dos agora nomeados.

28 de maio de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206165156

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Inspecção-Geral da Administração Interna

#### Despacho (extrato) n.º 8113/2012

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 05 de janeiro de 2012, sob proposta do Senhor Inspetor-Geral da Administração Interna e obtida prévia anuência de S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

Renovada por três anos, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2012, a comissão de serviço do Licenciado José João Seixas Carvalhinho Lopes, como inspetor do mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Interna, nos termos do artigo 21.º n.ºs 2, 4 e 5 do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de setembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 154/96, de 31 de agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de junho de 2012. — A Inspetora-Geral, *Margarida Blasco*.

206165334

### Polícia de Segurança Pública

#### Direção Nacional

#### Aviso (extrato) n.º 8090/2012

Na sequência do Procedimento Concursal Comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 23451/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro,